



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

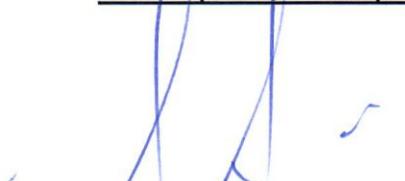
Projeto de Lei nº. 57/23
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relatores Especialmente Designados, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 57/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto de Lei nº 57/23 , dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 24.931,51 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos);
- 2- os Relatores, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- os Relatores se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 57/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE MAIO DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Milton César Pires
Relator Especialmente Designado

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Relator Especialmente Designado